



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

PROJETO DE LEI Nº 081/2023

DISPÕE SOBRE A ‘SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA EPILEPSIA’, A SER REALIZADA NO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SABRE A EPILEPSIA, 26 DE MARÇO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no calendário de eventos do Município de Parauapebas a “Semana de Conscientização da Epilepsia”.

Parágrafo Único – A Semana Municipal que trata a caput deste artigo será realizada na semana que antecede ao dia 26 de Março (Dia Mundial de Conscientização sobre a Epilepsia).

Art. 2º - A “Semana de Conscientização da Epilepsia” passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - A Conscientização de que trata essa matéria poderá ser executada através de palestras e eventos em parceria com empresas e organizações da sociedade civil, do setor público ou privado, bem como com a distribuição de materiais informativos e campanhas publicitárias.

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes da regulamentação e execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é promover campanhas educativas sobre a doença, a fim de diagnosticar e tratar pacientes com epilepsia, visando reduzir a estigmatização desses indivíduos. A epilepsia é uma alteração temporária e reversível do funcionamento do cérebro, quando células cerebrais se comportam de maneira excessiva, que se expressa por crises epiléticas que geralmente se repetem. A causa pode ser uma lesão no cérebro, uma infecção (meningite, por exemplo), abuso de bebidas alcoólicas, de drogas ou muitas vezes a origem pode ter relação com má formação congênita do cérebro.

As crises podem se manifestar de diferentes maneiras. As convulsivas são quando a pessoa contrai os músculos involuntariamente. Mas podem ocorrer ausências, quando a pessoa fica com o olhar fixo, perde contato com o meio por alguns segundos ou quando a pessoa não tem controle de seus atos, fazendo movimentos automáticos, como caminhar sem direção.

No dia 26 de março é comemorado a Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia, conhecido como "purple day". A data busca desmistificar o preconceito e disseminar informações sobre uma das condições mais antigas que atingem o ser humano. Desta forma, unindo-se a esta data mundial, este Projeto de Lei tem o objetivo de propor uma semana de atividades voltadas para conscientizar e informar os cidadãos a respeito desta patologia.

Pois, o Tema da Epilepsia ainda é pouco abordado na Sociedade Brasileira, o que acaba por estigmatizar os portadores da doença. Quando adultas, as pessoas estão mais estabilizadas em suas profissões e estilos de vida e, por isso, a epilepsia desencadeia implicações negativas nas relações sociais e emprego, gerando conflitos familiares, sociais e econômicos. E a falta de informação por parte da sociedade, especialmente no que se refere a definição de epilepsia, suas causas, os tipos de tratamentos existentes e os procedimentos durante a crise estão diretamente ligados a piora da qualidade de vida e a diminuição dos números de oportunidades oferecidas a estas pessoas.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

Então, informações sobre a epilepsia são ferramentas fundamentais para reduzir o impacto do estigma na vida do paciente e seus familiares. Já que estudos sugerem que a informação correta é um importante fator na melhora das habilidades para lidar adequadamente com a epilepsia, através da diminuição do seu impacto social e psicológico, oferecendo o potencial para melhores relações sociais. Dados da Organização Mundial da Saúde e da Organização Pan-Americana da Saúde estimam que, aproximadamente, 50 milhões de pessoas são afetadas com o transtorno psicológico da Epilepsia.

No que tange especificamente a competência legislativa, o projeto encontra fundamento na Lei Orgânica do Município, como competência comum do Município para, observado o interesse local, suplementar a legislação federal e estadual, no caso em análise relacionada a cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; (arts. 38, II). Como visto, o presente projeto salvaguarda o relevante interesse público pelo que se espera a tramitação regulamentar e, ao final, aprovação.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares deste Parlamento Municipal para a aprovação desta presente proposição, que tem o fito precípuo de criar uma semana de conscientização sobre epilepsia no âmbito do Município de Parauapebas, em especial seu diagnóstico e tratamento, a fim de que as pessoas tenham condições de acesso ao conhecimento necessário para a melhora efetiva da sua qualidade de vida.

Parauapebas 15 de maio de 2023.

**ISRAEL PEREIRA BARROS – MIQUINHA
VEREADOR – PT**